



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua – Estado do Rio de Janeiro
Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha

Indicação nº 103
Gabinete Vereadora Vanderléia Marques

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas providências para melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos na localidade de **Meia Laranja**, neste município.

INDICO, na forma regimental, ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos e adotadas medidas para promover melhorias estruturais na localidade de Meia Laranja, atendendo às demandas apresentadas por moradores da região.

Entre as providências sugeridas, destacam-se:

1. **Denominação oficial das ruas** da localidade, que atualmente são conhecidas apenas como “ruas projetadas”, a fim de facilitar a identificação dos endereços, a entrega de correspondências, a localização por serviços de emergência e a organização urbana da comunidade.
2. **Ampliação e manutenção da iluminação pública**, com instalação de novos pontos de luz e substituição de lâmpadas queimadas, especialmente:
 - o na estrada de acesso à localidade, em trechos considerados muito escuros, como na reta em frente ao sítio da Dona Leila e na reta próxima à Escola João Jasbick;
 - o dentro da comunidade de Meia Laranja, principalmente no final das ruas projetadas e na rua localizada ao lado do campo.
3. **Realização de obras de calçamento das ruas projetadas**, acompanhadas da implantação de **bueiros e sistema adequado de drenagem**, com o objetivo de melhorar a mobilidade e evitar acúmulo de água e lama em períodos de chuva.
4. **Construção e manutenção de bueiros nas ruas que já possuem calçamento**, visando melhorar o escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos.
5. **Implantação ou ampliação da rede de esgoto**, com instalação de manilhas, considerando que atualmente muitas residências utilizam caixas de esgoto individuais que estão transbordando, causando transtornos aos moradores.
6. **Manutenção das estradas de acesso e vias da localidade**, com serviços de nivelamento e recuperação, uma vez que diversos trechos apresentam grande quantidade de buracos, prejudicando o trânsito de veículos e o deslocamento da população. É preciso que seja realizada **manutenção e recuperação da estrada que dá acesso à localidade de Meia Laranja**, com serviços de nivelamento, patrolamento e demais intervenções necessárias para melhorar as condições de tráfego. De acordo com relatos de moradores da comunidade, a estrada encontra-se em **condições precárias**, com muitos buracos e trechos de difícil passagem, o que tem causado grandes dificuldades para quem precisa se deslocar diariamente para o trabalho,



**Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua – Estado do Rio de Janeiro
Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha**

escola e demais atividades. A situação se torna ainda mais preocupante para moradores que **não possuem meio de transporte**, sendo obrigados a percorrer o trajeto **a pé**, muitas vezes enfrentando lama, buracos e condições inadequadas da via, o que gera transtornos e riscos à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender demandas importantes dos moradores da localidade de Meia Laranja, que relatam dificuldades relacionadas à infraestrutura urbana, iluminação pública, drenagem e saneamento básico.

A ausência de denominação oficial das ruas dificulta a identificação dos endereços e o acesso de serviços essenciais. Além disso, a falta de iluminação adequada em determinados trechos aumenta a sensação de insegurança e dificulta o deslocamento da população no período noturno.

Da mesma forma, melhorias no calçamento, na drenagem, na rede de esgoto e na manutenção das estradas são fundamentais para garantir melhores condições de mobilidade, saúde pública e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

Diante da importância dessas medidas para o bem-estar da população local, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento das demandas apresentadas.

Plenário Prefeito Renato de Alvim Padilha, 04 de março de 2026


Vanderléia Marques Franco Souza
VEREADORA